



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO MUNICIPAL Nº. 130/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Municipal nº. 1.481, de 08 de fevereiro de 1.996, alterada pela Lei 1976, de 07 de novembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam a partir de 01 de Janeiro de 2019, nomeados para constituírem o Conselho Municipal da Assistência Social, conforme dispõe o artigo 3º da Lei Municipal nº. 1.481 de 08 de fevereiro de 1.996, alterada pela Lei 1976, de 07 de novembro de 2006, os seguintes membros:

Representantes de Órgãos do Governo Municipal

a) - Pela Diretoria Municipal de Saúde:

Gabriela Aiala Busnardo Andreoli – Titular

Karyna Camillo Pinto Iglesias – Suplente

b) - Pela Diretoria Municipal de Assistência Social:

Lourdes Aparecida Franzotti do Amaral – Titular

Nilva Aparecida de Souza Fernandes – Suplente

c) - Pela Diretoria Municipal de Educação:

Elaine Cristina Martins da Silva – Titular

Valéria Cristina Krauniski Bolzani – Suplente

d) - Pelo Setor Municipal de Finanças:

Cristiani Aparecida Bossolani Silvério - Titular

Alexandro César Bahia – Suplente





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Representantes de Prestadores de Serviços das Áreas e Usuários:

a) - Pelas Entidades Filantrópicas:

Kelle Fernanda Molinari e Luiz Alberto Lopes Flores Júnior – Titulares

Mauro Silvio Ianez e Natalia Marquesini Venteu Raimundo – Suplentes

b) - Pelas Instituições de Atendimento à Criança e Adolescente:

Vanessa Ferreira Veroneze - Titular

Amanda de Cássia Carlos - Suplente

c) - Pelas Associações Comunitárias:

Gilmar José Carvalho – Titular

Márcio Roberto Baltasar- Suplente

Art. 2º Os membros deste Conselho ficam empossados pelo presente Decreto, e terão seus mandatos de 01 de Janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 28 dias do Mês de Dezembro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

